

DECRETO Nº. 021/2017. GAB. PREF.

DECRETA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017 – DIA DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 88, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que nesta o dia 15 de dezembro é o dia da Emancipação deste Município, e não está incluído no calendário nacional como feriado;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o dia 15 de dezembro de 2017 – dia da Emancipação do Município de Paulistana - PI – feriado municipal; devendo haver expediente nas repartições públicas que prestem serviços essenciais à comunidade, tais como saúde e segurança.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 24 de novembro de 2017.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal